

## **Anexo IX**

### **Descrição das Áreas, Setores e Faixas**

#### **1. Setores Urbanos**

##### **1.1. SETOR DE ADENSAMENTO PRIORITÁRIO 01 (SA-01)**

1.1.1. **SA-01 “Centro”** – Inicia no entroncamento da Rua Piauí com a Rua Leite Ribeiro (PI 01); segue pela Rua Leite Ribeiro e Rua Rio Grande do Norte até o entroncamento com a Rua Anita Garibaldi (PI 02); segue pela Rua Anita Garibaldi, sentido sudoeste até o entroncamento com a Rua Gothard Kaesemodel (PI 03); segue pela Rua Gothard Kaesemodel, sentido noroeste, até o entroncamento com a Rua Ottokar Doerffel (PI 04); deste ponto segue pela Rua Otto Parucker, sentido noroeste, até o entroncamento com a Rua Desembargador Nelson Nunes Guimarães, segue pela Rua Camboriú no sentido norte até o entroncamento com a Rua Otto Boehm (PI 05); segue pela Rua Otto Boehm, sentido leste, até o entroncamento com a Rua Henrique Meyer (PI 06); deste ponto segue pela Rua Henrique Meyer até o entroncamento com a Rua Quinze de Novembro (PI 07), segue por esta no sentido noroeste até o entroncamento com a Rua Conselheiro Arp (PI 08), segue por esta no sentido norte até o entroncamento com a Rua Luiz Brockmann (PI 09), segue por esta no sentido leste até o entroncamento com a Rua Blumenau (PI 10), segue por esta no sentido norte, até o entroncamento com a Rua Benjamin Constant (PI 11); segue pela Rua Benjamin Constant, sentido leste, até o entroncamento com a Rua Dr. João Colin (PI 12); segue pela Rua Dr João Colin, sentido norte, até o entroncamento com a Rua Padre Antônio Vieira (PI 13); segue pela Rua Padre Antônio Vieira, sentido leste, até encontrar o Rio Cachoeira (PI 14); deste ponto segue pelo Rio Cachoeira, a jusante, até encontrar a Rua Nove de Março (PI 15); deste ponto segue pela Rua Nove de Março, sentido oeste, até o entroncamento com a Avenida Dr. Albano Schulz (PI 16); segue pela Avenida Dr. Albano Schulz, sentido norte, até o entroncamento com a Rua Gustavo Grossembacher, segue no sentido oeste até o entroncamento com a Rua Dona Francisca, segue no sentido oeste, até o entroncamento com a Rua Luiz Niemeyer (PI 17); segue pela Rua Luiz Niemeyer, sentido oeste, até o entroncamento com a Rua do Príncipe (PI 18); deste ponto segue pela Rua do Príncipe, sentido sul, até o entroncamento com a Rua Princesa Izabel (PI 19); segue pela Rua Princesa Izabel, sentido oeste, até o entroncamento com a Rua Doutor João Colin (PI 20); deste ponto segue, sentido sul, pela Rua Dr. João Colin e Avenida Juscelino Kubitschek até o entroncamento com a Rua Ministro Calógeras (PI 21); segue pela Rua Ministro Calógeras, sentido leste, até o entroncamento com a Rua Coronel Procópio Gomes (PI 22); segue pela Rua Coronel Procópio Gomes, sentido norte, até o entroncamento com a Rua Sete de Setembro (PI 23); deste ponto, segue sentido sudeste, por uma linha imaginária de prolongamento da Rede Ferroviária Federal e Rede Ferroviária Federal até o entroncamento com a Rua Florianópolis (PI 24); segue pela Rua Florianópolis, sentido sudeste, até encontrar o Rio Bucarein (PI 25); deste ponto segue pelo Rio Bucarein, a montante, até encontrar a Rua Monsenhor Gercino (PI 26); segue pela Rua Monsenhor Gercino, sentido oeste, até o entroncamento com a Rua Santa Catarina (PI 27); segue pela Rua Santa Catarina, sentido sul, até o entroncamento com a Rua Diamantina (PI 28); deste ponto, segue sentido norte, pela Rua Santa Catarina e Avenida Getúlio Vargas até o ponto inicial.

OBS.: Excluem-se deste setor as Áreas Urbanas de Proteção Ambiental e os Setores Especiais de Interesse Cultural – SE-01.

##### **1.2. SETOR DE ADENSAMENTO PRIORITÁRIO 02 (SA-02)**

1.2.1. **SA-02 “Norte”** - Inicia no entroncamento da Rua Quinze de Novembro com a Rodovia BR-101 (PI 01); segue, sentido norte, pela Rodovia BR-101 até encontrar a Rua Rui Barbosa (PI 02); segue, sentido leste, pela Rua Rui Barbosa e Rua Arno Waldemar Dohler até encontrar uma linha imaginária de prolongamento da Rua Paulo Malschitzki (PI 03); deste ponto segue por esta linha imaginária e Rua Paulo Malschitzki, sentido norte, até o entroncamento com a Rua Alvino Wodtke (PI 04); segue pela Rua Alvino Wodtke, Avenida Edgar Nelson Meister, Rua Tenente Antônio João até o entroncamento com a Rua Piratuba (PI 05); segue pela Rua Piratuba, sentido leste, até o entroncamento com a Rua Iririú (PI 06); segue, sentido norte, pela Rua Iririú e Rua Guaíra até o entroncamento com a Rua Tuiuti (PI 07); segue pela Rua Tuiuti,

sentido norte, até o entroncamento com a Rua Ipiranga (PI 08); segue, sentido sudeste, pela Rua Ipiranga e Rua Vice Prefeito Ivan Rodrigues até encontrar o Rio Guaxanduva (PI 09); segue pelo Rio Guaxanduva, a jusante, até encontrar a Servidão Lauro Fagundes dos Reis (PI 10); deste ponto segue pela Servidão Lauro Fagundes dos Reis até o entroncamento com a Rua Uruguaiana (PI 11); segue, sentido nordeste, pela Rua Uruguaiana e Rua Riacho de Santana até o entroncamento com a Rua Selma Doering Bruhns (PI 12); segue pela Rua Selma Doering Bruhns, sentido sudoeste, até o entroncamento com a Rua Altamira (PI 13); segue pela Rua Altamira, sentido sudeste, até o entroncamento com a Rua Anita Maciel de Souza (PI 14); segue pela Rua Anita Maciel de Souza, sentido sudoeste, até o entroncamento com a Rua José Antônio Sales (PI 15); segue pela Rua José Antônio Sales, sentido sudeste, até o entroncamento com a Rua Doutor Julio de Mesquita Filho (PI 16); segue pela Rua Doutor Júlio de Mesquita Filho, sentido sudoeste, até o entroncamento com a Rua Albano Schmidt (PI 17); segue, sentido sul, pela Rua Albano Schmidt até o entroncamento com a Rua Conselheiro Lafaiete (PI 18); segue pela Rua Conselheiro Lafaiete, sentido noroeste, até o entroncamento com a Rua Prefeito Helmuth Fallgatter (PI 19); segue pela Rua Prefeito Helmuth Fallgatter, sentido nordeste, até o entroncamento com a Rua Tenente Paulo Lopes (PI 20); segue, sentido norte, pela Rua Tenente Paulo Lopes, Rua Xavier Arp e Rua Papa João XXIII até o entroncamento com a Rua Pasteur (PI 21); segue pela Rua Pasteur, sentido sudoeste, até o entroncamento com a Rua Toríbio Soares Pereira (PI 22); segue pela Rua Toríbio Soares Pereira, sentido noroeste, até o entroncamento com a Avenida Prefeito Wittich Freitag (PI 23); deste ponto segue, sentido sudoeste, pela Avenida Prefeito Wittich Freitag, Rua Baercker Wagner e Rua Herval d'Oeste até o entroncamento com a Rua Carlos Benack (PI 24); segue pela Rua Carlos Benack, sentido sudoeste, até o entroncamento com a Rua Dona Francisca (PI 25); segue pela Rua Dona Francisca, sentido sul, até o entroncamento com a Rua Biguaçu (PI 26); segue pela Rua Biguaçu, sentido leste, até a Rua Chapecó (PI 27); segue pela Rua Chapecó, sentido sul, até o entroncamento com a Rua Saguaiçu (PI 28); segue, sentido oeste, pela Rua Saguaiçu e Rua Dona Francisca até encontrar o Rio Cachoeira (PI 29); deste ponto, segue pelo Rio Cachoeira, a montante, até encontrar a Rua Padre Antônio Vieira (PI 30); segue pela Rua Padre Antônio Vieira, sentido oeste, até o entroncamento com a Rua Dr. João Colin (PI 31); segue pela Rua Doutor João Colin, sentido sul, até o entroncamento com a Rua Benjamin Constant (PI 32); segue pela Rua Benjamin Constant, sentido oeste, até o entroncamento com a Rua Visconde de Mauá (PI 33); segue pela Rua Visconde de Mauá, sentido norte, até o entroncamento com a Rua João Pessoa (PI 34); segue pela Rua João Pessoa, sentido oeste, até o entroncamento com a Rua Marquês de Olinda (PI 35); segue pela Rua Marquês de Olinda, sentido sul, até o entroncamento com a Rua Quinze de Novembro (PI 36); segue pela Rua Quinze de Novembro, sentido oeste, até o ponto inicial.

Obs. Excluem-se deste setor as Áreas Urbanas de Proteção Ambiental - AUPA e o Setor Especial de Interesse Educacional SE-03..

1.2.2. **SA-02 "SUL"** – Inicia no entroncamento da Rua Waldemiro José Borges com a Rua Ricardo Eccel (PI 01); segue sentido norte pela Rua Waldemiro José Borges e Rua Santa Catarina até o entroncamento com a Rua Porto Rico (PI 02); segue pela Rua Porto Rico, sentido oeste, até encontrar a Rodovia BR 101 (PI 03); segue pela Rodovia BR 101, sentido norte, até encontrar a Rua Ottokar Doerffel (PI 04); segue pela Rua Ottokar Doerffel, sentido leste, até o entroncamento com a Rua Gothard Kaesemodel (PI 05); segue sentido sudeste, pela Rua Gothard Kaesemodel, Rua Tiradentes por 95 m (noventa e cinco metros) até encontrar o ponto de projeção da propriedade da União Federal (PI 06); deste ponto segue no sentido leste pela limite da referida propriedade até o ponto de projeção com a rua Santa Catarina (PI 07); segue sentido sul, pela Rua Santa Catarina até o entroncamento com a Rua Diamantina (PI 08); deste ponto segue pela Rua Santa Catarina até o entroncamento com a Rua Monsenhor Gercino (PI 09); segue pela Rua Monsenhor Gercino, sentido leste, até encontrar o Rio Bucarein (PI 10); deste ponto segue pelo Rio Bucarein, a jusante, até encontrar a Rua Florianópolis (PI 11); segue pela Rua Florianópolis, sentido sudeste até o entroncamento com a Rua Graciosa (PI 12); segue pela Rua Graciosa, sentido nordeste, até o entroncamento com a Rua Santo Agostinho (PI 13); deste ponto segue, sentido sudeste, pela Rua Santo Agostinho, Rua Guanabara, Rua Teresópolis até o entroncamento com a Rua Monsenhor Gercino (PI 14); segue pela Rua Monsenhor Gercino, sentido oeste, até o entroncamento com a Rua Menez de Oliveira (PI 15); segue, sentido sul, pela Rua Menez de Oliveira, Rua Petrópolis, Avenida Paulo Schroeder e Rua Ricardo Eccel até o ponto inicial.

Obs. Excluem-se deste setor as Áreas Urbanas de Proteção Ambiental - AUPA

### **1.3. SETOR DE ADENSAMENTO SECUNDÁRIO (SA-03)**

1.3.1. **SA-03 “Norte”** - Inicia no entroncamento da Avenida Edmundo Doubrawa com a Rodovia BR-101(PI 01); segue pela Rodovia BR-101, sentido norte, até encontrar o Rio Cubatão (PI 02); prossegue pelo Rio Cubatão, a jusante, até encontrar a Linha do Perímetro Urbano de Joinville (PI 03); prossegue pela Linha do Perímetro Urbano de Joinville, sentido sul, até encontrar a Estrada da Ilha (PI 04); prossegue pela Estrada da Ilha, sentido noroeste, até o entroncamento com a Rua Dona Francisca (PI 05); segue pela Rua Dona Francisca, sentido sul, até o entroncamento com a Rua dos Franceses (PI 06); segue, sentido oeste, pela Rua dos Franceses e Avenida Edmundo Doubrawa até o ponto inicial.

OBS.: Excluem-se deste setor as Áreas Urbanas de Proteção Ambiental.

1.3.2. **SA-03 “SUL”** - Inicia no ponto de encontro da Rua Waldemiro José Borges com a linha do Perímetro Urbano de Joinville (PI 01); segue pela linha demarcatória do perímetro urbano sentido horário até encontrar a Rua Jativoca (PI 02); segue, sentido norte, pela Rua Jativoca, Rua Salomão Michereff, Rua Minas Gerais e Rua Tupy até o entroncamento com a Rua Ottokar Doerffel (PI 03); segue pela Rua Ottokar Doerffel, sentido leste, até o entroncamento com a Rodovia BR-101(PI 04); prossegue pela Rodovia BR-101, sentido sul, até o entroncamento com a Rua Porto Rico (PI 05); segue pela Rua Porto Rico, sentido leste, até o entroncamento com a Rua Santa Catarina (PI 06); segue pela Rua Santa Catarina, sentido sul, até o entroncamento com a Rua Waldemiro José Borges (PI 07); segue pela Rua Waldemiro José Borges, sentido sudeste, até o entroncamento com a Rua Ricardo Eccel (PI 08); segue, sentido norte, pela Rua Ricardo Eccel, Avenida Paulo Schroeder, Rua Petrópolis e Rua Menez de Oliveira até o entroncamento com a Rua Monsenhor Gercino (PI 09); segue pela Rua Monsenhor Gercino, sentido leste, até o entroncamento com a Rua Teresópolis (PI 10); segue pela Rua Teresópolis, sentido nordeste, até o entroncamento com a Rua Florianópolis (PI 11); segue pela Rua Florianópolis, sentido leste, até encontrar uma linha imaginária de prolongamento da Rua Pedro Vanzuíta (PI 12); segue por esta linha e a Rua Pedro Vanzuíta, sentido norte, até o entroncamento com a Rua Passo Fundo (PI 13); segue pela Rua Passo Fundo, sentido leste, até o entroncamento com a Rua Fátima (PI 14); segue pela Rua Fátima, sentido norte, até o entroncamento com a Rua das Begônias (PI 15); segue pela Rua das Begônias, sentido sudeste, até o entroncamento com a Rua Vasco da Gama (PI 16); segue pela Rua Vasco da Gama, sentido nordeste, até o entroncamento com a Rua Marechal Luz (PI 17); segue pela Rua Marechal Luz, sentido sudeste, até o entroncamento com a Rua Agulhas Negras (PI 18); segue pela Rua Agulhas Negras, sentido norte, até o entroncamento com a Rua Jarivatuba (PI 19); segue pela Rua Jarivatuba, sentido sul, até o entroncamento com a Rua Monsenhor Gercino (PI 20); segue pela Rua Monsenhor Gercino, sentido leste, até o entroncamento com a Rua Rio Velho (PI 21); segue pela Rua Rio Velho, sentido leste, até encontrar a Rua das Azaleias (PI 22); segue sentido sudeste pela Rua das Azaleias e Rua General de Divisão Euclides P. Bueno até encontrar a Avenida Kurt Meinert(PI 23); segue pela Avenida Kurt Meinert, sentido oeste, até o entroncamento com a Rua Monsenhor Gercino (PI 24); segue pela Rua Monsenhor Gercino, sentido sudeste, até o entroncamento com a Rua Sílvio Klingenfuss (PI 25); segue pela Rua Sílvio Klingenfuss, sentido sudoeste, até o entroncamento com a Rua Osvaldo Valcanaia (PI 26); prossegue pela Rua Osvaldo Valcanaia por 120,0 (cento e vinte metros) sentido sudeste (PI 27); deste ponto segue por uma linha imaginária e perpendicular a Rua Osvaldo Valcanaia, sentido sudoeste, até encontrar a linha da Rede Ferroviária Federal (PI 28); deste ponto segue, sentido noroeste, pela linha da Rede Ferroviária Federal até encontrar a Rua Seis de Janeiro (PI 29); segue pela Rua Seis de Janeiro, sentido sudoeste, até o entroncamento com a Rua Hélio Schmitt (PI 30); segue, sentido sudeste, pela Rua Hélio Schmidt e Rua Boehmerwald até o entroncamento com a Rua dos Agrônomos (PI 31); segue pela Rua dos Agrônomos, sentido sul, até o entroncamento com a Rua Universidade (PI 32); segue pela Rua Universidade, sentido leste, até o entroncamento com a Rua Prefeito João Acácio Gomes de Oliveira (PI 33); segue pela Rua Prefeito João Acácio Gomes de Oliveira, sentido sul, até o entroncamento da Rua Juliano Busarello (PI 34); segue sentido leste, pela Rua Juliano Busarello e por uma linha reta e imaginária de seu prolongamento até encontrar a isoípsa de cota 40 do Morro do Itinga (PI

35); prossegue, sentido sul, pela isoípsa de cota 40 do Morro do Itinga até encontrar a linha do Perímetro Urbano de Joinville (PI 36); segue pela Linha do Perímetro urbano de Joinville, sentido horário, até o ponto inicial.

OBS.: Excluem-se deste setor as Áreas Urbanas de Proteção Ambiental – AUAP, os Setores Especiais de Proteção de Morros – SE-04 e o Setor Especial de Interesse da Segurança Pública – SE-09.

1.3.3. **SA-03 “Oeste”** - Inicia no entroncamento da Rua São Firmino com a Rodovia Rodolfo Jahn - SC 108 (PI1); deste ponto segue sentido norte pela Rodovia Rodolfo Jahn – SC 108, Rua Anaburgo e Rua dos Portugueses até o entroncamento com a Rodovia BR-101 (PI2); segue pela Rodovia BR-101, sentido sul, até encontrar uma linha imaginária e paralela com afastamento de 100,00 (cem) metros, a sul da Rua Quinze de Novembro (PI3); segue por esta linha, sentido oeste, até encontrar a Rua Leopoldo Beninca (PI4); segue sentido oeste pela Rua Leopoldo Beninca e Rua São Firmino até o ponto inicial.

OBS.: Excluem-se deste setor as Áreas Urbanas de Proteção Ambiental – AUAP e o Setor Especial de Interesse Educacional – SE-03;

1.3.4. **SA-03 “Aventureiro”** - inicia no entroncamento da Rua Guaíra com a Rua Vice-Prefeito Ivan Rodrigues (PI1); segue sentido noroeste pela Rua Vice-Prefeito Ivan Rodrigues, Rua Ipiranga, Rua Tuiuti e Avenida Santos Dumont até o entroncamento com a Rua Jacob Forbice (PI2); segue sentido sudeste pela Rua Jacob Forbice, pela linha imaginária do seu prolongamento e Rua Vitorino Silvino Bittencourt até o entroncamento com a Rua Dilma Virgilina Garcia (PI3); segue pela Rua Dilma Virgilina Garcia e Avenida Miguel A. Castanha até o entroncamento com a Rua Martinho Van Biene (PI4); segue sentido sudoeste pela Rua Martinho Van Biene até o entroncamento com a Servidão Lauro Fagundes dos Reis (PI5); deste ponto segue sentido noroeste por uma linha imaginária de prolongamento da Servidão Lauro Fagundes dos Reis, Rua Gregorio C. Leite e Rua Guaíra até o ponto inicial..

1.3.5. **SA-03 “Comasa”** - Inicia no entroncamento da Rua Prefeito Baltazar Buschle com a Rua Albano Schmidt (PI1); segue sentido norte pela Rua Albano Schmidt até o entroncamento com a Rua Silvio Bertoloto (PI2); segue sentido leste pela Rua Silvio Bertoloto, Rua Imbuia, Rua Glauber Rocha, Rua Nelson Cavaquinho, Rua Alferes Schmidt, Rua Pixinguinha e Rua Ponte Serrada até o entroncamento com a Rua Agostinho dos Santos (PI3); prossegue sentido sudeste pela Rua Agostinho dos Santos e Rua Max Boehm até o entroncamento com a Rua Prefeito Baltazar Buschle (PI4); deste ponto segue sentido oeste pela Rua Prefeito Baltazar Buschle até o ponto inicial.

1.3.6. **SA-03 “Boa vista”** - Inicia no entroncamento da Rua Graciliano Ramos com Rua Ministro Luiz Galotti (PI1); segue sentido norte pela Rua Graciliano Ramos, Rua Aubé e Rua Albano Schmidt, até o entroncamento com a Rua Desembargador Tavares Sobrinho (PI2); segue sentido sudeste pela Rua Desembargador Tavares Sobrinho e Rua Niterói, Rua Noruega até o entroncamento com a Rua Paramirim (PI3); prossegue pela Rua Paramirim, sentido sudoeste, Rua Alcântara, e Rua Domingos Massaneiro até o entroncamento com a Rua São Miguel (PI4); Segue sentido sudeste pela Rua São Miguel até encontrar a linha imaginária do centro do traçado do Eixo Ecológico Leste (PI5); prossegue por esta linha imaginária, sentido oeste até encontrar a Rua dos Gerânios (PI6); segue sentido noroeste pela Rua dos Gerânios até encontrar uma linha imaginária do prolongamento da Rua Penha (PI7); deste ponto segue sentido sudoeste por esta linha imaginária, Rua Penha e Rua Ministro Luiz Galotti até o ponto inicial..

#### **1.4. SETOR DE ADENSAMENTO CONTROLADO (SA-04)**

1.4.1. **SA-04 “Morro do Meio”** - *Compreende toda a extensão do Núcleo Urbano do Morro do Meio.*

OBS.: Excluem-se deste setor as Áreas Urbanas de Proteção Ambiental

1.4.2. **SA-04 “Cubatão”** - Compreende toda a extensão do Núcleo Urbano Vila Cubatão.

1.4.3. **SA-04 “Espinheiros”** - Compreende toda a extensão do Núcleo Urbano dos Espinheiros.

1.4.4. **SA-04 “Jardim Paraíso”** - Inicia num ponto a 100,00m (cem metros) a leste da Rua Tuiuti, sobre o Rio Cubatão Velho (PI 01); segue por uma linha imaginária e paralela a Rua Tuiuti, com afastamento de 100,00m (cem metros), sentido noroeste, até um ponto distante 100,00m (cem metros) aquém da Estrada Timbé (PI 02); segue por esta linha imaginária e paralela a Estrada Timbé, com afastamento de 100,00m (cem metros), na direção oeste por 340 metros de distância (PI 03); deste ponto prossegue numa linha perpendicular ao eixo da estrada Timbé até a encosta do Morro Timbé, na altitude de 20,00m (vinte metros) (PI 04); deste ponto, segue, por essa isoípsa de 20,00m (vinte metros), no sentido anti-horário, contornando o morro, até encontrar o eixo da Rua Euridanus (PI 05); segue pela Rua Euridanus, sentido sudoeste, Rua Delphinus e Rua Formax até o entroncamento da Rua Draco (PI 06) ; segue pela projeção do prolongamento da Rua Formax até um ponto 100,00m (cem metros), a sul do eixo da Rua Draco (PI 07); deste ponto, segue, no sentido noroeste, paralelo a Rua Draco, com afastamento de 100,00m (cem metros), por 670,00m (seiscentos e setenta metros), até interceptar a linha demarcatória do Loteamento Parque São Francisco de Assis II (PI 08); segue, por esta linha, no sentido horário, por 410 metros (PI 09); deste ponto segue, sentido norte até encontrar a linha imaginária formada pela linha paralela à Estrada Cubatão com afastamento de 100 m (PI 10); deste ponto segue por esta linha imaginária por uma distância de 1.125,00metros (PI 11) ; deste ponto, segue em linha reta, sentido sudeste, até o entroncamento da Rua Canes Venatici com a Rua Helmuth Beier (PI 12) ; deste ponto segue em linha reta, sentido leste, até o limite do Loteamento Jardim Paraíso IV (PI 13); prossegue na mesma direção até uma linha imaginária paralela à Rua Puppis, com afastamento de 140,00m (cento e quarenta metros) além da Rua Puppis (PI 14); desta segue por esta linha imaginária, atravessa a Estrada Timbé e continua por 100,00m (cem metros) (PL 15); deste ponto, segue, no sentido sudoeste, paralelo a Estrada Timbé, com afastamento de 100,00m (cem metros), até encontrar o rio Cubatão Velho (PI 16); daí, segue, pelo referido rio, a montante, até um ponto de interseção do prolongamento da Rua Antônio Eleutério de Araújo com o Rio Cubatão Velho (PI 17); deste ponto, segue, por uma linha paralela à Estrada Timbé, com a afastamento de 100,0 m (cem metros), até um ponto distante 100,0 m (cem metros) aquém da Rua Tuiuti (PL 18); deste ponto, segue por uma linha imaginária, paralela e a leste da Rua Tuiuti, com afastamento de 100,0 m (cem metros) até encontrar o Rio Cubatão Velho (PL 19); deste ponto, segue pelo Rio Cubatão Velho, a montante, até o ponto inicial.

1.4.5. **SA-04 “Nova Brasília”** - Inicia no encontro da Rua Jativoca com a linha demarcatória do Perímetro Urbano de Joinville (PI 01); segue pela linha demarcatória do Perímetro Urbano de Joinville, sentido horário até encontrar a Rua Anaburgo (PI 02); segue sentido sul pela Rua Anaburgo e Rodovia Rodolfo Jahn -SC 108, até o entroncamento com Rua São Firmino (PL 03); segue sentido leste pela Rua São Firmino e Leopoldo Beninca até um ponto distante 100,00 (cem) metros aquém da Rua Quinze de Novembro (PI 04); segue sentido sudeste por uma linha imaginária e paralela a Rua XV de Novembro com afastamento de 100,00 (cem) metros até o entroncamento com a Rodovia BR-101 (PI 05); segue, sentido norte pela Rodovia BR 101, Rua Quinze de Novembro, Avenida Marquês de Olinda, Rua Evaristo da Veiga, Rua Camboriú e Rua Otto Parucker até o entroncamento com a Rua Ottokar Doerffel (PI 06); segue pela Rua Ottokar Doerffel, sentido sudoeste, até o entroncamento com a Rua Tupy (PI 07); segue, sentido sul pela Rua Tupy, Rua Minas Gerais, Rua Salomão Michereff e Rua Jativoca, até o ponto inicial.

OBS.: Excluem-se deste setor as Áreas Urbanas de Proteção Ambiental os Setores Especiais de Proteção de Morros – SE-04 e o Setor especial de Interesse Industrial SE-06 “Xavantes”..

1.4.6. **SA-04 “Rio Bonito”** - Inicia no encontro da Linha demarcatória do Perímetro Urbano de Joinville com o Rio Cubatão, num ponto distante 200,00m (duzentos metros) a leste da Rodovia BR-101 (PI 01); segue pelo Rio Cubatão, a montante, até encontrar a Rodovia BR-101 (PI 02); segue pela Rodovia BR-101, sentido

sul, até encontrar a Linha Demarcatória do Perímetro Urbano de Joinville (PL 03); deste ponto segue pela Linha Demarcatória do Perímetro urbano de Joinville, sentido horário, até o ponto inicial..

OBS.:Excluem-se deste setor as Áreas Urbanas de Proteção Ambiental

1.4.7. **SA-04 “Parque Joinville”** - Inicia no entroncamento da Rua Professor Alfredo Moreira com a Rua José Severino (PI 01); segue pela sentido noroeste pela Rua José Severino até o entroncamento com a Rua Martinho Van Biene(PI 02); segue sentido nordeste pela Rua Martinho Van Biene, até o entroncamento com a Avenida Miguel A. Castanha, segue pela AV. Miguel A. Castanha, sentido noroeste, até o entroncamento com a Rua Alois Finder, segue pela Alois Finder sentido nordeste até o entroncamento com a Rua Edmilson Cardoso (PI 03); segue pela Rua Edmilson Cardoso, sentido sudeste, até o entroncamento com a Rua Attilio Domingos Sdrigotti (PI 04); segue pela Rua Attilio Domingos Sdrigotti, sentido nordeste, até o entroncamento com a Rua Ivon Cury (PI 05); segue pela Rua Ivon Cury, sentido sudeste, até o entroncamento com a Rua Carlos Roberto Vilpert (PI 06); segue pela Rua Carlos Roberto Vilpert,sentido nordeste, até encontrar uma linha imaginária de prolongamento da Rua Horst Werner (PI 07); segue pela linha imaginária de prolongamento da Rua Horst Werner, sentido sudeste, e Rua Horst Werner, até o entroncamento com a Rua Constancio Visentainer (PI 08); segue pela Rua Constancio Visentainer, sentido nordeste, até o entroncamento com a Rua Basilissa Cunha Castro (PL 09); segue pela Rua Basilissa Cunha Castro, sentido sudeste, até o entroncamento com a Rua Helena Casagrande Ramos (PI 10); segue sentido sudoeste pela Rua Helena Casagrande Ramos, Rua Renato César de Oliveira, Rua José Gonçalves, Rua Rogério Pereira, Rua Ernesto Bachtold, Rua Peixes e Rua Professor Alfredo Moreira até o ponto inicial..

1.4.8. **SA-04 “Leste”** - Inicia na intersecção da Rua Prefeito Baltazar Buschle com a Linha demarcatória do Perímetro Urbano de Joinville (PI 01); segue, sentido ~~norte~~ noroeste pela Rua Prefeito Baltazar Buschle até o entroncamento da Rua Max Boehm; segue sentido nordeste pela Rua Max Boehm até o entroncamento com a Rua Agostinho dos Santos; sentido noroeste segue pela Rua Agostinho dos Santos até o entroncamento com a Rua Ponte Serrada ( PI 06); segue pela Rua Ponte Serrada, sentido sudoeste, até o entroncamento com a Rua Pixinguinha (PI 07); segue pela Rua Pixinguinha, sentido noroeste, até o entroncamento com a Rua Alferes Schmidt (PI 08); segue pela Rua Alferes Schmidt, sentido sudoeste, até o entroncamento com a Rua Nelson Cavaquinho (PI 09); segue pela Rua Nelson Cavaquinho, sentido noroeste, até o entroncamento com a Rua Glauber Rocha (PI 10); segue pela Rua Glauber Rocha, sentido sudoeste, até o entroncamento com a Rua Imbuia (PI 11); deste ponto, segue sentido noroeste, pela Rua Imbuia, Rua Victor Konder e Rua Silvio Bertoloto até o entroncamento com a Rua Doutor Júlio de Mesquita Filho (PI 12); segue pela Rua Júlio de Mesquita Filho, sentido nordeste, até o entroncamento com a Rua José Antônio Sales (PI 13); segue pela Rua José Antônio Sales, sentido noroeste, até o entroncamento com a Rua Anita Maciel de Souza (PI 17); segue pela Rua Anita Maciel de Souza, sentido nordeste, até o entroncamento com a Rua Altamira (PI 18); segue pela Rua Altamira, sentido noroeste, até o entroncamento com a Rua Selma Doering Bruhns (PI 19); segue pela Rua Selma Doering Bruhns, sentido nordeste, até o entroncamento com a Rua Riacho de Santana (PI 20); segue, sentido noroeste, pela Rua Riacho de Santana e Uruguaiana até o entroncamento com a Servidão Lauro Fagundes dos Reis (PI 21); segue pela Servidão Lauro Fagundes dos Reis, sentido oeste, até o entroncamento com a Rua Martinho Van Biene (PI 22); segue pela Rua Martinho Van Biene, sentido nordeste, até encontrar o Rio do Ferro (PI 23); segue pelo Rio do Ferro, a jusante, até encontrar a Linha Demarcatória do Perímetro Urbano de Joinville (PL 24); segue pela Linha Demarcatória do Perímetro Urbano de Joinville, sentido sul, até o ponto inicial..

1.4.9. **SA-04 “Comasa”** - Inicia no entroncamento da Rua Prefeito Baltazar Buschle e Rua Max Boehm, num ponto sobre a Linha demarcatória do Perímetro Urbano de Joinville (PI 01); segue pela Linha Demarcatória do Perímetro Urbano de Joinville, sentido sudoeste, até encontrar a Rua Walter Karmann (PI 02); segue pela Rua Walter Karmann, sentido noroeste, por 380 metros até encontrar o limite da propriedade da Tupy (PI 03); deste ponto segue sentido sudoeste pelo limite desta propriedade até encontrar a Rua Prefeito Baltazar Buschle (PI 04); segue pela Rua Prefeito Baltazar Buschle, sentido leste, até o ponto inicial.

1.4.10. **SA-04 “Boa Vista”** - Inicia no entroncamento da Rua Amazonas com a Rua Saguacú (PI 01); segue pela Rua Saguacú, sentido oeste, até encontrar a Rua Chapecó (PI 02); segue pela Rua Chapecó, sentido norte, até encontrar a Rua Biguaçu (PI 03); segue pela Rua Biguaçu, sentido oeste, até o entroncamento com a Rua Dona Francisca (PI 04); segue pela Rua Dona Francisca, sentido norte, até o entroncamento com a Rua Carlos Benack (PI 05); segue pela Rua Carlos Benack, sentido nordeste, até o entroncamento com a Rua Herval d'Oeste (PI 06); segue pela Rua Herval d'Oeste, Rua Baercker Wagner, Avenida Prefeito Wittich Freitag e Rua Marquês de Pombal, sentido norte até o entroncamento com a Rua Toríbio Soares Pereira (PI 07); segue pela Rua Toríbio Soares Pereira, sentido sudeste, até o entroncamento com a Rua Pasteur (PI 08); segue pela Rua Pasteur, sentido nordeste, até o entroncamento com a Rua Papa João XXIII (PI 09); segue, sentido sudeste, pela Rua papa João XXIII, Rua Xavier Arp e Rua Tenente Paulo Lopes até o entroncamento com a Rua Prefeito Helmuth Fallgatter (PI 10); segue pela Rua Prefeito Helmuth Fallgatter, sentido sul, até o entroncamento com a Rua Conselheiro Lafayete (PL 11); segue pela Rua Conselheiro Lafayete, sentido sudeste, até o entroncamento com a Rua Albano Schmidt (PI 12); segue, sentido sudoeste, pela Rua Albano Schmidt e Rua Aubé até o entroncamento com a Rua Prefeito Helmuth Fallgatter (PI 13); deste ponto segue por uma linha imaginária e perpendicular a Rua Aubé, sentido norte, até encontrar a isoípsa de cota 40 do Morro da Boa Vista (PI 14); desse ponto segue pela isoípsa de cota 40 do Morro da Boa Vista, sentido horário, até encontrar uma linha imaginária de prolongamento da Rua Amazonas (PI 15); segue por esta linha, sentido norte, até o ponto inicial.

OBS.: Excluem-se deste setor, os Setores Especiais de Proteção de Morros – SE-04, o Setor especial de Interesse Educacional SE-03 “Leste” e o Setor de Interesse Público - SE-02 “Hospital Regional”.

1.4.11. **SA-04 “Iriú”** - Inicia no entroncamento da Rua Piratuba com a Rua Iriú (PI 01); segue pela Rua Piratuba, sentido noroeste, até o entroncamento com a Rua Tenente Antônio João (PI 02); segue pela Rua Tenente Antônio João, sentido norte, até o entroncamento com a Avenida Santos Dumont (PI 03); segue pela Avenida Santos Dumont, sentido nordeste, até o entroncamento com a Rua Tuiú (PI 04); segue pela Rua Tuiú, sentido sul, até o entroncamento com a Rua Guaira (PI 05); segue pela Rua Guaira, sentido sudoeste, até o entroncamento com a Rua Iriú (PI 06); segue pela Rua Iriú, sentido sudoeste, até o ponto inicial.

OBS.: Excluem-se deste setor as Áreas Urbanas de Proteção Ambiental – AUPA e os Setores Especiais de Proteção de Morros – SE-04

1.4.12. **SA-04 “Guanabara”** - Inicia no entroncamento das Ruas Florianópolis e Rua Teresópolis (PI 01); segue pela Rua Teresópolis, sentido nordeste, até o entroncamento com a Rua Guanabara (PI 02); segue pela Rua Guanabara, sentido oeste, até o entroncamento com a Rua Santo Agostinho (PI 03); segue pela Rua Santo Agostinho, sentido noroeste, até o entroncamento com Rua Graciosa (PI 04); segue pela Rua Graciosa, sentido nordeste, e seu prolongamento até a linha demarcatória do perímetro urbano (PI 05), segue por esta linha até encontrar a Rua Solimões (PI 06); segue pela Rua Solimões, sentido sudoeste, até o entroncamento com a Rua Ursa Maior (PI 07); deste ponto segue em linha reta e imaginária, sentido sul até um ponto distante 155 metros da Rua Teresópolis, sobre a Rua Euclides Francisco Pereira (PI 07)); deste ponto segue linha reta e imaginária, sentido sudeste até um ponto distante 200,00m (duzentos metros) da Rua Teresópolis, sobre a Rua Patrício Maia (PI 08); deste ponto segue em linha reta e imaginária, sentido sudeste, até um ponto distante 210 metros da Rua Teresópolis, sobre a Rua Capistrano de Abreu (PI 09); deste ponto segue em linha reta e imaginária, sentido sudeste até um ponto distante 350 metros da Rua Teresópolis sobre a Rua Professora Lucia Lopes (PI 10); deste ponto segue em linha reta e imaginária, sentido sul, até um ponto distante 295 metros da Rua Teresópolis sobre a Rua Leopoldo Correa (PI 11); deste ponto segue em linha reta e imaginária, sentido sudoeste, até encontrar a Rua João Militão Victorino de Moura (PL 12); segue pela Rua João Militão Victorino de Moura, sentido sudoeste, até o entroncamento com a Rua Florianópolis (PI 13); segue pela Rua Florianópolis, sentido noroeste, até o ponto inicial.

Obs.: Exclui-se deste setor, o Setor Especial de Interesse de Conservação de Várzeas SE-05

1.4.13. **SA-04 “Fátima”** - Inicia no entroncamento da Rua Passo Fundo com Rua Fátima (PI 01); segue pela Rua Passo Fundo, sentido oeste até um ponto distante 95 metros da Rua Fátima, sobre a Rua Passo Fundo (PL 02); deste ponto segue em linha reta e imaginária, paralela a Rua Fátima, distante 95, metros, sentido norte, até encontrar a Rua Suíça (PI 03); segue pela Rua Suíça, sentido leste, até o entroncamento com a Rua Érico Veríssimo (PI 04); segue pela Rua Érico Veríssimo, sentido norte, até o entroncamento com a Rua Begônias (PI 05); segue pela Rua Begônias, sentido noroeste, e a projeção de seu prolongamento até encontrar a projeção do prolongamento da Rua Padre Augusto (PI 06); segue pela projeção do prolongamento da Rua Padre Augusto, sentido norte e Rua Padre Augusto até o entroncamento com a Rua Joaquim Couto (PI 07); segue pela Rua Joaquim Couto, sentido noroeste, e a projeção de seu prolongamento, até encontrar a Rua Guanabara (PI 08); segue pela Rua Guanabara, sentido sudoeste, até o entroncamento com a Rua Gladiolas (PL 09); segue pela Rua Gladiolas, sentido norte, e a projeção do seu prolongamento, até encontrar a linha demarcatória do Perímetro Urbano de Joinville (PI 10); segue a linha demarcatória do Perímetro Urbano de Joinville, sentido leste, até encontrar a projeção do prolongamento da Rua Fátima (PI 11); segue pela projeção do prolongamento da Rua Fátima, sentido sul, e Rua Fátima, até o entroncamento com a Rua Vicente Leporace (PI 12); segue pela Rua Vicente Leporace, sentido sudeste, até um ponto distante 55 metros além da Rua Miosótis sobre a Rua Vicente Leporace (PI 13); deste ponto segue em linha reta e imaginária, paralela a rua Miosótis distante 55 metros, sentido sudoeste, até encontrar a Rua das Acácias (PI 14); segue pela Rua das Acácias, sentido sudeste, até um ponto distante 100 metros a leste da Rua Miosótis, sobre a Rua das Acácias (PI 15); deste ponto segue em linha reta e imaginária, paralela a rua Miosótis distante 100 metros, sentido sudoeste, até encontrar a Rua Joaquim Couto (PI 16); segue pela Rua Joaquim Couto, sentido noroeste, até encontrar um ponto distante 55 metros aquém da Rua Miosótis sobre a Rua Joaquim Couto (PI 17); deste ponto segue em linha reta e imaginária, paralela a rua Miosótis distante 55 metros, sentido sudoeste, até encontrar a Rua Marechal Luz (PI 18); segue pela Rua Marechal Luz, sentido sudeste, até o entroncamento com a Rua Vasco da Gama (PI 19); segue pela Rua Vasco da Gama, sentido sudoeste, até encontrar a Rua Begônias (PI 20); segue pela Rua Begônias, sentido noroeste, até o entroncamento com a Rua Fátima (PI 21); segue pela Rua Fátima, sentido sul, até o ponto inicial.

Obs.: Exclui-se deste setor, o Setor Especial de Interesse de Conservação de Várzeas SE-05.

1.4.14. **SA-04 “Adhemar Garcia”** - Inicia no entroncamento da Rua Jarivatuba com a Rua Monsenhor Gercino (PL 01); segue pela Rua Jarivatuba, sentido norte até o entroncamento com a Rua Agulhas Negras e Avenida Alwino Hansen (PL 02); segue pela Rua Agulhas Negras, sentido sudoeste até o entroncamento com a Rua Marechal Luz (PI 03); segue pela Rua Marechal Luz, sentido noroeste, até o entroncamento com a Rua Vasco da Gama (PI 04); segue pela Rua Vasco da Gama, sentido nordeste, até o entroncamento com a Rua Guanabara, Rua Jarivatuba e Rua Álvaro Dippold (PI 05); segue pela Rua Jarivatuba, sentido norte, e seu prolongamento, até encontrar a linha demarcatória do Perímetro Urbano de Joinville (PI 06); segue pela linha demarcatória do Perímetro Urbano de Joinville, sentido horário até um ponto distante 60,0 0 (sessenta) metros além da Rua Maria Joana dos Santos Cerezoli, deste ponto segue sentido leste por uma linha reta imaginária paralela a Rua Maria Joana dos Santos Cerezoli com afastamento de 60,00 (sessenta metros) por 370,00 (trezentos e setenta metros) (PI 07); deste ponto, segue por uma linha reta e imaginária, sentido sul até o entroncamento da Rua Paranaguamirim com a Rua João Nicolau (PI 07); segue pela Rua Paranaguamirim, sentido sudeste, até encontrar a linha imaginária de prolongamento da Rua Celito Boeing (PI 08); segue por esta linha, sentido sudoeste, e Rua Celito Boeing até a Rua Natanael Amorim Vieira (PI 09); segue pela Rua Natanael Amorim Vieira, sentido sul, por 220,00 (duzentos e vinte metros) (PI 10); deste ponto segue em linha reta, sentido sudoeste, por 128 metros (PI 11); deste ponto segue em linha reta, sentido noroeste, até um ponto a 32 metros da Rua Paulo Roberto Anastácio (PI 12); segue deste ponto, paralelamente a Rua Paulo Roberto Anastácio, sentido sudoeste, até a estrada Rio do Morro (PI 13); segue sentido noroeste pela Estrada Rio do Morro, Rua Monsenhor Gercino, Avenida Kurt Meinert, Rua General de Divisão Euclides P. Bueno, Rua das Azaléias e seu prolongamento até o entroncamento com a Rua Rio Velho (PI 14), segue pela Rua Rio Velho, sentido oeste, Rua Monsenhor Gercino e Rua Jarivatuba até o ponto inicial.

OBS.:Excluem-se deste setor as Áreas Urbanas de Proteção Ambiental.

**1.4.15. SA-04 “Parque Guarani”** - Inicia no entroncamento da Rua Juliano Busarello com a Rua Prefeito João Acácio Gomes de Oliveira (PI 01); segue pela Rua Prefeito João Acácio Gomes de Oliveira, sentido norte, até o entroncamento com a Rua Universidade (PI 02); segue pela Rua Universidade, sentido oeste, até o entroncamento com a Rua dos Agrônomos (PI 03); segue pela Rua dos Agrônomos, sentido norte, até o entroncamento com a Rua Boehmerwald (PI 04); segue pela Rua Boehmerwald, sentido leste, até encontrar a Rua 6 de Janeiro (PI 05); segue pela Rua 6 de Janeiro, sentido nordeste, até encontrar a linha da RFSSA (PI 06); segue pela linha da RFSSA, sentido sul, até encontrar a isoípsa de cota 40 do Morro do Itinga (PI 07); segue pela isoípsa de cota 40 do morro do Itinga, sentido sudoeste, até encontrar a projeção do prolongamento da Rua Juliano Busarello (PI 08); segue pela projeção do prolongamento da Rua Juliano Busarello, sentido oeste, e Rua Juliano Busarello, até o ponto inicial.

#### **1.5. SETOR DE ADENSAMENTO ESPECIAL (SA-05)**

**1.5.1. SA-05 “América”** - Inicia no entroncamento da Rua Otto Boehm com a Rua Camboriú (PI 01); segue, sentido norte, pela Camboriú, Rua Evaristo da Veiga e Rua Marquês de Olinda até o entroncamento com a Rua João Pessoa (PI 02); segue pela Rua João Pessoa, sentido leste, até o entroncamento com a Rua Visconde de Mauá (PI 03); segue, sentido sul, pela Rua Visconde de Mauá até o entroncamento com a Rua Benjamin Constant (PI 04); segue pela Rua Benjamin Constant, sentido leste, até o entroncamento com a Rua Blumenau (PI 05); segue pela Rua Blumenau, sentido sul, até o entroncamento com a Rua Luiz Brockmann (PI 06); segue pela Rua Luiz Brockmann, sentido oeste, até o entroncamento com a Rua Conselheiro Arp (PI 07); segue pela Rua Conselheiro Arp, sentido sul, até o entroncamento com a Rua Quinze de Novembro (PI 08); segue pela Rua Quinze de Novembro, sentido leste, até o entroncamento da Rua Blumenau e Rua Henrique Meyer (PI 09); segue pela Rua Henrique Meyer, sentido sul, até o entroncamento com a Rua Otto Boehm (PI 10); segue, sentido oeste, pela Rua Otto Boehm até o ponto inicial.

OBS.:Excluem-se deste setor as Áreas Urbanas de Proteção Ambiental.

#### **1.6. SETOR ESPECIAL DE INTERESSE CULTURAL (SE-01)**

**1.6.1. SE-01 “Rua das Palmeiras”** - Inicia no entroncamento da Rua Ministro Calógeras com a Rua Coronel Procópio Gomes (PI 01); segue, sentido oeste, pela Rua Ministro Calógeras até o entroncamento com a Avenida Juscelino Kubitschek (PI 02); segue, sentido norte, pela Avenida Juscelino Kubitschek e Rua Doutor João Colin até o entroncamento com a Rua Princesa Izabel (PI 03); segue pela Rua Princesa Izabel, sentido leste, até o entroncamento com a Rua do Príncipe (PI 04); segue pela Rua do Príncipe, sentido norte, até o entroncamento com a Rua Luiz Niemeyer (PI 05); segue sentido leste, pela Rua Luiz Niemeyer e Rua Gustavo Grossebacher até o entroncamento com a Avenida Doutor Albano Schulz (PI 06); segue, sentido sul, pela Avenida Doutor Albano Schulz, Avenida Doutor Paulo Medeiros e Rua Coronel Procópio Gomes até o ponto inicial.

**1.6.2. SE-01 “Estação Ferroviária”** - Inicia no entroncamento da Rua Piauí, Getúlio Vargas e Leite Ribeiro (PI 01); segue pela rua Leite Ribeiro no sentido oeste até a rua Rio Grande do Norte, segue esta até o entroncamento com a Rua Anita Garibaldi (PI 02); desta segue pelo sentido sudoeste até o entroncamento da rua Tiradentes (PI 03); segue pela referida rua no sentido sudeste por cerca de 95m até encontrar o ponto de projeção da propriedade da União Federal (PI 04); deste ponto segue no sentido leste pela limite da referida propriedade até o ponto de projeção com a rua Getúlio Vargas (PI 05); segue Avenida Getúlio Vargas, no sentido Norte, até o ponto inicial.

**1.6.3. SE-01 “Cemitério dos Imigrantes”** – Inicia no ponto localizado ao extremo nordeste da propriedade

da Casa da Memória, que faz divisa com a propriedade do Cemitério dos Imigrantes (PI 01); segue sem sentido anti-horário circundando os limites das duas propriedades até o ponto inicial.

1.6.4. **SE-01 “Batalhão”** - Inicia no entroncamento da Rua General Valgas Neves com a Rua Ministro Calógeras (PI 01); segue pela Rua General Valgas Neves, sentido noroeste, até o entroncamento com a Rua Visconde de Taunay (PI 02); segue pela Rua Visconde de Taunay, sentido norte, até o entroncamento com a Rua Duque de Caxias (PI 03); segue pela Rua Duque de Caxias, sentido sudeste, até o entroncamento com a Rua Ministro Calógeras (PI 04); segue pela Rua Ministro Calógeras, sentido sudoeste, até o ponto inicial.

## 1.7. SETOR ESPECIAL DE INTERESSE PÚBLICO (SE-02)

1.7.1. **SE-02 “Prefeitura”** - Inicia no entroncamento da Rua Aubé com a Rua Prefeito Helmuth Fallgatter (PI 01); deste ponto segue por uma linha imaginária perpendicular Rua Aubé, sentido sudoeste, até encontrar o Rio Cachoeira (PI 02); segue pelo Rio Cachoeira, a montante, até encontrar a Rua Dona Francisca (PI 03); deste ponto segue, sentido nordeste, pela Rua Dona Francisca e Rua Saguacú até o entroncamento com a Rua Amazonas (PI 04); deste ponto segue por uma linha imaginária de prolongamento da Rua Amazonas, sentido sudoeste, até encontrar a isoípsa de cota 40 do Morro da Boa Vista (PI 05); segue pela isoípsa de cota 40 do Morro da Boa Vista, sentido anti horário, até encontrar uma linha imaginária perpendicular ao entroncamento da Rua Aubé com a a Rua Prefeito Helmuth Fallgatter (PI 06); segue por esta linha imaginária, sentido sul, até o ponto inicial.

1.7.2. **SE-02 “Hospital Regional”** - Formado pelo imóvel onde está instalado o Hospital Regional Hans Dieter Schmidt, de propriedade do Governo do Estado de Santa Catarina.

## 1.8. SETOR ESPECIAL DE INTERESSE EDUCACIONAL (SE-03)

1.8.1. **SE-03 “Norte”** - Inicia no entroncamento da Rua Paulo Malschitzki e Rua Alvino Wodtke (PI 01); segue pelo prolongamento da Rua Paulo Malschitzki, sentido norte, até encontrar a Avenida Edgar Nelson Meister (PI 02); segue, sentido oeste, a Avenida Edgar Nelson Meister até um ponto distante 153m a oeste da Avenida Mississipi (PI 03); deste ponto segue em linha reta e paralela distante 153 metros do prolongamento da Avenida Mississipi, sentido sudeste, por 550 metros (PI 04); deste ponto, segue contornando o limite dos imóveis de propriedade da Fundação Educacional da Região de Joinville - UNIVILLE e da Fundação Universidade Estadual de Santa Catarina - UDESC até encontrar a Rua Arno Waldemar Dohler (PI 05); deste ponto, segue pela Rua Arno Waldemar Dohler, sentido nordeste, por 180 metros até encontrar o extremo sudeste do limite do imóvel de propriedade do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI (PI 06); deste ponto, segue, sentido norte pelo limite deste imóvel e pelos limites dos imóveis de propriedade da Fundação Universidade Estadual de Santa Catarina - UDESC até encontrar a Rua Paulo Malschitzki (PI 07); deste ponto segue, sentido norte, pela Rua Paulo Malschitzki até o ponto inicial.

1.8.2. **SE-03 “Leste”** - Inicia no entroncamento da Rua Prefeito Helmuth Fallgatter com a Rua Adhemar Garcia (PI 01); segue pela Rua Adhemar Garcia, sentido noroeste, até o entroncamento com a Rua Cooperativa Tupy (PI 02); segue pela Rua Cooperativa Tupy, sentido sudoeste, por 160,0 metros (PI 03); deste ponto segue em linha reta, sentido noroeste até encontrar a cota de isoípsa 40 metros do morro da Boa Vista (PI 04); deste ponto segue sentido anti-horária pela isoípsa de cota 40 metros do Morro da Boa Vista até encontrar uma linha paralela e com afastamento de 237,0 metros além da Rua Ademar Garcia (PI 05); deste ponto, segue em linha reta, sentido sul, até encontrar o limite da propriedade da escola técnica Tupy e segue contornando este limite até a Rua Prefeito Helmuth Fallgatter (PI 06); deste ponto, segue pela Rua Prefeito Helmuth Fallgatter, sentido sudoeste, até o ponto inicial.

1.8.3. **SE-03 “Oeste”** - Inicia no entroncamento da Rua dos Suíços com a Rodovia BR-101 (PI 01); segue, sentido sul, pela Rodovia BR-101, por 460,0 metros (PI 02); deste ponto, segue em linha reta sentido oeste por 193,0 metros (PI 03); deste ponto segue sentido noroeste por 43,0 metros (PI 04); deste ponto segue sentido oeste por 156,0 metros (PI 05); deste ponto segue sentido sul por 116,0 metros (PI 06); deste ponto segue sentido oeste por 283,0 metros (PI 07); deste ponto segue sentido norte até um ponto sobre a Rua dos Suíços distante 382,0 metros do eixo atual da Rodovia BR-101 (PI 08); deste ponto segue pela Rua dos

Suíços, sentido leste, até o ponto inicial.

OBS.: Excluem-se deste setor as Áreas Urbanas de Proteção Ambiental.

1.8.4. **SE-03 “Costa e Silva** – Formado pelos imóveis onde está instalado o Instituto Federal de Santa Catarina, de propriedade da União Federal.

### **1.9. SETOR ESPECIAL DE INTERESSE DE CONSERVAÇÃO DE MORROS (SE-04)**

1.9.1. **SE-04 “Morro da Boa Vista”** - definido pelas áreas formadas pelas isoípsas de cota 40 que compõem o Complexo de Morros da Boa Vista.

1.9.2. **SE-04 “Morro do Atiradores”** - definido pelas áreas formadas pelas isoípsas de cota 40 que compõem o Complexo de Morros do Atiradores.

1.9.3. **SE-04 “Morro do Iririú”** - definido pelas áreas formadas pelas isoípsas de cota 40 que compõem o Complexo de Morros do Iririú.

1.9.4. **SE-04 “Morro do Itinga”** - definido pelas áreas formadas pelas isoípsas de cota 40 que compõem o Complexo de Morros do Itinga.

1.9.5. **SE-04 “Morro do São Marcos”** - definido pelas áreas formadas pelas isoípsas de cota 40 que compõem o Complexo de Morros do São Marcos.

### **1.10. SETOR ESPECIAL DE INTERESSE DE CONSERVAÇÃO DE VÁRZEAS (SE-05)**

1.10.1. **SE-05 - “Rio Iririú-Mirim”** - Inicia no encontro do Rio Iririú-mirim com a Rua Martinho Van Biene (PI 01); segue pela Rua Martinho Van Biene, sentido nordeste até o entroncamento com a Rua José Severino (PI 02); segue pela Rua José Severino, sentido sudeste, até o entroncamento com as Rua Professor Alfredo Moreira(PI 03); segue pela Rua Professor Alfredo Moreira, sentido nordeste, até o entroncamento com a Rua Peixes (PI 04); segue pela Rua Peixes, sentido sudeste, até o entroncamento com a Rua Ernesto Bachtold (PI 05); segue pela Rua Ernesto Bachtold, sentido nordeste, até Rua Rogério Pereira (PI 06); segue pela Rua Rogério Pereira, sentido sudeste, até o entroncamento com a Rua José Gonçalves (PI 07); segue pela Rua José Gonçalves, sentido nordeste, até o entroncamento com a Rua Renato César de Oliveira (PI 08); segue pela Rua Renato César de Oliveira, sentido sudeste, até o entroncamento com a Rua Helena Casagrande Ramos (PI 09); segue pela Rua Helena Casagrande Ramos, sentido nordeste, até o entroncamento com a Rua Basilissa Cunha Castro (PI 10); segue pela Rua Basilissa Cunha Castro, sentido noroeste, até o entroncamento com a Rua Constancio Visentainer (PI 11); segue pela Rua Constancio Visentainer, sentido sudoeste, até o entroncamento com a Rua Horst Werner (PI 12); segue pela Rua Horst Werner, sentido noroeste, até encontrar a Rua Carlos Roberto Vilpert (PI 13); segue pela Rua Carlos Roberto Vilpert, sentido sudoeste, até o entroncamento com a Rua Ivon Cury (PI 14); segue pela Rua Ivon Cury, sentido noroeste, até o entroncamento com a Rua Attilio Domingos Sdrigotti (PI 15); segue pela Rua Attilio Domingos Sdrigotti, sentido sudoeste, até o entroncamento com a Rua Edmilson Cardoso (PI 16); segue pela Rua Edmilson Cardoso, sentido noroeste, até o entroncamento com a Rua Alois Finder (PI 17) ; segue pela Rua Alois Finder, sentido sudoeste, até o entroncamento com a Avenida Miguel A. Castanha (PI 18); segue pela Avenida Miguel A. Castanha, sentido noroeste, até o entroncamento com a Rua Dilma Virgilina Garcia (PI 19); segue pela Rua Dilma Virgilina Garcia, sentido nordeste, até o entroncamento com a Rua Ibrahim Sued (PI 20); segue pela Rua Ibrahim Sued, sentido sudeste, até encontrar a Rua João Alvim Duarte (PI 21); segue pela Rua João Alvim Duarte, sentido nordeste, até o entroncamento com a Rua Vitorino Silvino Bittencourt (PI 22); segue pela Rua Vitorino Silvino Bittencourt, sentido sudeste, até o entroncamento com a Rua José Voltolini (PI 23); segue pela Rua José Voltolini, sentido nordeste, até o entroncamento com a Rua Harold Maul (PI 24); segue pela Rua Harold Maul, sentido noroeste, até o entroncamento com a Rua Agepê (PI 25); segue pela Rua Agepê, sentido nordeste, até encontrar a Rua Rio do Ferro (PI 26); deste ponto segue pela projeção do prolongamento da Rua Rio do Ferro, sentido sudeste, até encontrar a linha demarcatória do

Perímetro Urbano de Joinville (PI 27); segue pela linha demarcatória do Perímetro Urbano de Joinville, sentido sul, até encontrar a foz do Rio Iririú-mirim (PI 28) ; deste ponto segue a montante pelo Rio Iririú-mirim até o ponto inicial.

1.10.2. **SE-05 – “Rio Cachoeira”** – Inicia no entroncamento da Rua Graciosa com a Rua Florianópolis (PI1); segue sentido noroeste pela Rua Florianópolis até encontrar a linha da Rede Ferroviária Federal (PI2); segue sentido nordeste pela linha da Rede Ferroviária Federal até encontrar o entroncamento da Rua Inácio Bastos com Morro do Ouro (PI3); segue sentido norte pela Rua Morro do Ouro até encontrar a linha da Rede Ferroviária Federal (PI4); segue sentido norte pela linha da Rede Ferroviária Federal e por uma linha reta imaginária de seu prolongamento até o entroncamento com a Rua Sete de Setembro com a Avenida Doutor Paulo Medeiros (PI5); segue sentido norte pela Avenida Doutor Paulo Medeiros até o entroncamento com a Rua Nove de Março (PI6); segue pela Rua Nove de Março, sentido leste, até encontrar o Rio Cachoeira (PI7); prossegue pelo Rio Cachoeira, a jusante, até um ponto formado pela intersecção de uma linha imaginária e perpendicular com a Rua Aubé e o Rio Cachoeira (PI8); deste ponto segue sentido nordeste por esta linha imaginária até encontrar a Rua Aubé (PI9); segue sentido sul pela Rua Aubé, Rua Graciliano Ramos, Rua Ministro Luiz Galotti e seu prolongamento e Rua Penha e seu prolongamento até encontrar a Rua dos Gerânios (PI10); segue pela Rua dos Gerânios, sentido sudeste até encontrar a linha imaginária do centro do traçado do Eixo Ecológico Leste (PI11); prossegue sentido nordeste por esta linha até encontrar a Rua São Miguel (PI12); deste ponto, segue sentido noroeste pela Rua São Miguel, Rua Domingos Massaneiro e Rua Paramirim até encontrar a linha demarcatória do Perímetro Urbano de Joinville (PI13); deste ponto segue pela linha demarcatória do Perímetro Urbano de Joinville, sentido horário, até encontrar uma linha imaginária de prolongamento da Rua Graciosa (PI14); segue por esta linha e pela Rua Graciosa até o ponto inicial.

1.10.3. **SE-05 “Rio Itaum”** – Inicia no entroncamento da Rua João Militão Victorino de Moura com a Rua Florianópolis (PI1); segue sentido norte pela Rua João Militão Victorino de Moura 213,00 (duzentos e treze) metros (PI2); deste ponto segue sentido nordeste, em linha reta e imaginária até um ponto sobre a Rua Leopoldo Correia distante 295, 00 (duzentos e noventa e cinco) metros da Rua Teresópolis (PI3); deste ponto segue sentido norte, em linha reta até um ponto sobre a Rua Professora Lucia Lopes distante 352,00 (trezentos e cinquenta e dois) metros da Rua Teresópolis (PI4); deste ponto segue sentido norte em linha reta até um ponto sobre a Rua Capistrano de Abreu distante 207.00(duzentos e sete) metros da Rua Teresópolis (PI5); deste ponto segue sentido norte até um ponto sobre a Rua Patrício Maia distante 204,00 (duzentos e quatro) metros da Rua Teresópolis (PI6); deste ponto segue sentido norte em linha reta até um ponto sobre a Rua Euclides Francisco Pereira distante 157,00 (cento e cinquenta e sete) metros da Rua Teresópolis (PI7); deste ponto segue sentido noroeste em linha reta até encontrar a Rua Solimões (PI8); segue sentido norte pela Rua Solimões e seu prolongamento até encontrar a linha demarcatória do Perímetro Urbano de Joinville (PI9); segue por esta linha, sentido horário até encontrar uma linha imaginária do prolongamento da Rua Gladiolas (PI10); deste ponto segue por esta linha, sentido sul, e rua Gladiolas até o entroncamento com a Rua Guanabara (PI11); segue sentido nordeste pela Rua Guanabara por 115,00 (cento e quinze) metros (PI12); deste ponto segue sentido sudeste por uma linha imaginária e paralela a Rua Rozangela Lemanhe com afastamento de 75,00 (setenta e cinco) metros e Rua Joaquim Couto até o entroncamento com a Rua Padre Augusto (PI13); segue pela Rua Padre Augusto sentido sul até encontrar uma linha imaginária de prolongamento da Rua Begônias (PI14); deste ponto segue sentido sudeste por esta linha, Rua Begônias, Rua Érico Veríssimo e Rua Suíça até um ponto sobre a Rua Suíça distante 90,00 (noventa) metros da Rua Fátima (PI15); deste ponto segue sentido sul em linha reta e paralela a Rua Fátima, com afastamento de 90,00 (noventa) metros até encontrar a Rua Passo Fundo (PI16); segue sentido oeste pela Rua Passo Fundo, Rua Pedro Vanzuita e seu prolongamento até a Rua Florianópolis (PI17); segue pela Rua Florianópolis, sentido noroeste, até o ponto Inicial.

1.10.4. **SE-05 “Rio Bupeva”** - Inicia no entroncamento da Rua Vasco da Gama com Rua Marechal Luz (PI1); segue sentido noroeste pela Rua Marechal Luz até um ponto distante 55,00 (cinquenta e cinco) metros aquém da Rua Miosotis (PI2); deste ponto segue em linha reta sentido nordeste por uma linha reta e paralela a Rua Miosótis com afastamento de 55,00 (cinquenta e cinco) metros até encontrar a Rua Joaquim Couto (PI3); segue pela Rua Joaquim Couto, sentido sudeste, por 50,00 (cinquenta) metros (PI4); deste ponto segue

sentido nordeste por uma linha reta e paralela a Rua Miosótis, com afastamento de 105,00 (cento e cinco) metros até encontrar a Rua Acácias (PI5); segue pela Rua Acácias, sentido noroeste, por 50,00 (cinquenta) metros (PI6); deste ponto segue sentido nordeste por uma linha reta e paralela a Rua Miosótis com afastamento de 55,00 (cinquenta e cinco) metros até encontrar a Rua Vicente Leporace (PI7); segue sentido noroeste pela Rua Vicente Leporace até o entroncamento com a Rua Fátima; segue sentido norte pela Rua Fátima até encontrar a linha demarcatória do Perímetro Urbano de Joinville (PI8); segue sentido horário pela linha demarcatória do Perímetro Urbano de Joinville até encontrar uma linha imaginária de prolongamento da Rua Jarivatuba (PI9); segue por esta linha e Rua Jarivatuba, sentido sul, até o entroncamento com a Rua Vasco da Gama (PI10); segue pela Rua Vasco da Gama, sentido sudoeste, até o ponto inicial.

1.10.5. **SE-05 “Rio Paranaguamirim”** - Inicia no encontro da linha demarcatória do Perímetro Urbano de Joinville com a Estrada Paranaguamirim (PI 01); segue pela Estrada Paranaguamirim, sentido noroeste, até encontrar a projeção do prolongamento da Rua Celito Boeing (PI 02); segue pela projeção do prolongamento da Rua Celito Boeing, sentido sudoeste, e Rua Celito Boeing, até o entroncamento com a Rua Natanael Amorim Vieira (PI 03); segue pela Rua Natanael Amorim Vieira, sentido sudeste, até um ponto distante 220 metros a sul da Rua Celito Boeing (PI 04); deste ponto segue em linha reta e imaginária, paralela a Rua Celito Boeing, com distância de 220 metros, sentido sudoeste, por 135 metros (PI 05); deste ponto segue em linha reta e imaginária por 790 metros, sentido noroeste, até um ponto distante 50 metros a oeste da Rua Filadélfia e 30 metros a sul da Rua Paulo Roberto Anastácio (PI 06); deste ponto segue em linha reta e imaginária paralela a Rua Paulo Roberto Anastácio com distância de 30 metros, sentido sudoeste, até encontrar a Estrada Rio do Morro (PI 07); segue pela Estrada Rio do Morro, sentido noroeste, até o entroncamento com as Ruas Monsenhor Gercino, Rua Adelaide Roza da Cruz e Rua Silvio Klingenfuss (PI 08); segue pela Rua Silvio Klingenfuss, sentido sudoeste, até o entroncamento com a Rua Osvaldo Valcanaia (PI 09); segue pela Rua Osvaldo Valcanaia, sentido sudeste por 120 metros até encontrar a Rua Rosângela Lopes de Oliveira Rosa (PI 10); deste ponto, segue pela Rua Rosângela Lopes de Oliveira Rosa, sentido sudoeste, até encontrar a linha da RFFSA (PI 11); segue pela linha da RFFSA, sentido sudeste, até encontrar a linha demarcatória do Perímetro Urbano de Joinville (PI 12); segue pela linha demarcatória do Perímetro Urbano de Joinville, sentido nordeste, até o ponto inicial.

## **1.11. SETOR ESPECIAL DE INTERESSE DE INDUSTRIAL (SE-06)**

1.11.1. **SE-06 “Distrito Industrial Norte”** - Inicia no entroncamento da Rua Ruy Barbosa com a Rodovia BR 101 (PI 01); segue pela rodovia BR101, sentido norte, até o entroncamento com a Rua Anaburgo e Avenida Edmundo Doubrawa (PI 02); segue pela Avenida Edmundo Doubrawa, sentido leste, até encontrar a Rua dos Franceses (PI 03); segue pela Rua dos Franceses, sentido leste, até o entroncamento com a Rua Dona Francisca (PI 04); segue pela Rua Dona Francisca, sentido norte, até o entroncamento com a Estrada da Ilha (PI 05); segue pela Estrada da Ilha, sentido nordeste, até a Linha Demarcatória do Perímetro Urbano de Joinville (PI 06); segue pela Linha Demarcatória do Perímetro Urbano de Joinville, sentido horário, até encontrar uma linha imaginária de prolongamento da Rua Paulo Malschitzki (PI 07); deste ponto, segue por esta linha sentido sul e Rua Paulo Malschitzki até encontrar a Rua Arno Waldemar Döhler (PI 08); segue pela Rua Arno Waldemar Döhler, sentido sudoeste, e Rua Ruy Barbosa, sentido oeste, até o ponto inicial.

OBS.: Excluem-se deste setor as Áreas Urbanas de Proteção Ambiental e o Setor Especial de Interesse Educacional – SE-03.

1.11.2. **SE-06 “Vila Nova”** – Inicia no entroncamento da Rua dos Portugueses com a Rua Ruy Barbosa e Rodovia BR-101 (PI 01); segue pela Rua dos Portugueses, sentido oeste, até o entroncamento com a Rua Anaburgo (PI 02); segue pela Rua Anaburgo, sentido norte, até o entroncamento com a Rodovia BR-101 (PI 03); segue pela Rodovia BR-101, sentido sul, até o ponto inicial.

OBS.: Excluem-se deste setor as Áreas Urbanas de Proteção Ambiental.

1.11.3. **SE-06 “Tupy”** – Inicia no entroncamento da Rua Albano Schmidt com a Rua Desembargador Tavares Sobrinho (P1 01); segue pela Rua Albano Schmidt, sentido nordeste, até o entroncamento com a Rua Prefeito Baltazar Buschle (P1 02); segue pela Rua Prefeito Baltazar Buschle, sentido leste, até 25 metros aquém do entroncamento com a Rua Walter Karmann (P1 03); deste ponto, segue pela divisa da área ocupada pelo Complexo Industrial Tupy por 250 metros até encontrar a Rua Walter Karmann (PI 04); deste ponto, segue pela Rua Walter Karmann até encontrar a Linha Demarcatória do Perímetro Urbano de Joinville (P1 05); segue pela Linha Demarcatória do Perímetro Urbano de Joinville, sentido sudeste, até encontrar o entroncamento das Ruas Noruegas e Rua Bernardo Weilke (P1 06); segue pela Rua Noruega e Rua Niterói, sentido noroeste, até encontrar a Rua Desembargador Tavares Sobrinho (P1 07); segue pela Rua Desembargador Tavares Sobrinho, sentido noroeste, até o ponto inicial.

1.11.4. **SE-06 “Paranaguamirim”** Inicia no encontro da Linha Demarcatória do Perímetro Urbano de Joinville com a Avenida Kurt Meinert (PI 01); segue pela Linha Demarcatória do Perímetro Urbano de Joinville, sentido leste, até encontrar a Rua Paranaguamirim (PI 02); segue pela Rua Paranaguamirim, sentido noroeste, até o entroncamento com a Rua João Nicolau (PI 03); deste ponto, segue por uma linha reta e imaginária, sentido norte, até um ponto distante 60,0 metros além da Rua Maria Joana dos Santos Cerezoli (PI 04); deste ponto, segue por uma linha imaginária e paralela com uma distância de 60,0 metros da Rua Maria Joana dos Santos Cerezoli por 370,0 metros, sentido sudoeste, até o ponto inicial.

OBS.: Excluem-se deste setor as Áreas Urbanas de Proteção Ambiental e Setores Especiais de Proteção de Morros – SE-04.

1.11.5. **SE-06 “Aventureiro”** - Inicia sobre a linha demarcatória do Perímetro Urbano de Joinville formado pela intersecção com o prolongamento da Rua Rio do Ferro (PI 01); segue sentido noroeste por esta linha e Rua Rio do Ferro até o entroncamento com a Avenida Santos Dumont (PI02); segue sentido sudoeste pela Avenida Santos Dumont , Rua Tuiuti, Rua Dorothóvio do Nascimento Rua Tenente Antônio João , Estrada Eugênio Nass até encontrar a linha demarcatória do Perímetro Urbano de Joinville (PI04); segue pela linha demarcatória do Perímetro Urbano de Joinville, sentido horário até encontrar o Rio Cubatão Velho num ponto distante 100,00 (cem) metros aquém da Rua Tuiuti (PI 6); segue pelo Rio Cubatão Velho, a jusante, até encontrar a linha demarcatória do Perímetro Urbano de Joinville, num ponto distante 100,00 (cem) metros além da Rua Tuiuti (PI 5), segue pela linha demarcatória do Perímetro Urbano de Joinville e contorna a propriedade da INFRAERO no limite com o Núcleo Urbano da Vila Cubatão, por onde segue no sentido horário, até o ponto inicial.

OBS.: Excluem-se deste setor as Áreas Urbanas de Proteção Ambiental

1.11.6. **1.11.6 SE-06 “Xavantes”** - Compreende o imóvel de matrícula nº 12105 da 2ª Circunscrição de Joinville, situado na Rua Ottokar Doerffel.

OBS.: Exclui-se deste setor a Área Urbana de Proteção Ambiental.

## **1.12. SETOR ESPECIAL DE INTERESSE DE INDUSTRIAL MISTO (SE-06A)**

1.12.1. **SE-06A “Jardim Sofia”** – Inicia no entroncamento da Avenida Santos Dumont com a Rua Tenente Antônio João (PI 01); segue pela Rua Tenente Antônio João, sentido noroeste, Avenida Edgar Nelson Meister, Rua Alvinho Wodtke, até encontrar a Rua Paulo Malschitzki (PI 02); deste ponto segue em uma linha reta e imaginária, sentido norte, até encontrar a linha demarcatória do Perímetro Urbano de Joinville (PI 03); segue pela linha demarcatória do Perímetro Urbano de Joinville, sentido horário, até encontrar a Estrada Eugênio Nass (PI 04); segue sentido leste, pela Estrada Eugênio Nass , Rua Tenente Antônio João e Rua Dorothóvio do Nascimento até encontrar a Rua Tuiuti ( PI 05); segue pela Rua Tuiuti, sentido sul, até encontrar a Avenida Santos Dumont (PI 06); deste ponto, segue pela Avenida Santos Dumont, sentido sudoeste, até o ponto inicial.

OBS.: Exclui-se deste setor a Área Urbana de Proteção Ambiental e Setores Especiais de Proteção de

Morros – SE-04.

### **1.13. SETOR ESPECIAL DE INTERESSE DE SEGURANÇA PÚBLICA (SE - 09)**

1.13.1 **SE 09 "Complexo Penitenciário"** - Compreende os imóveis de matrículas nº 14.813 e nº 16.165 da 3ª Circunscrição de Joinville.

OBS: Exclui-se desse Setor os Setores Especiais de Proteção de Morros - SE-04.

### **1.14. FAIXAS RODOVIÁRIAS (FR)**

*Rodovia SC 418 – Estrada Dona Francisca nos limites do Perímetro Urbano de Joinville*

*Rodovia SC 108 - Rodovia Rodolfo Jahn nos limites do Perímetro Urbano de Joinville*

*Rodovia SC 108 - Avenida Hans Dieter Schmidt*

*Rodovia SC 108 – Avenida Edgar Nelson Meister*

*Rodovia BR 101 – Rodovia Governador Mario Covas nos limites do Perímetro Urbano de Joinville*

### **1.15. VIAS QUE DERAM ORIGEM À FAIXA VIÁRIA**

Rua Adolfo da Veiga

Rua Adriano Schondermark

Rua Agostinho dos Santos entre a Rua Ponte Serrada e a Rua Max Boehm

Rua Agulhas Negras

Rua Albano Schmidt

Rua Alois Finder

Rua Álvaro Dippold entre a Rua Jarivatuba e a Avenida Alwino Hansen

Rua Álvaro Maia

Rua Anaburgo entre a Rodovia Rodolfo Jahn – SC 108 e a Rua dos Bororós

Rua Anita Garibaldi entre a Avenida Getúlio Vargas e a Rua Ijuí

Rua Antônio Gonçalves

Rua Antônio Jorge Cecyn

Rua Aquidaban

Rua Araranguá

Rua Areia Branca

Rua Arlindo Pereira de Macedo entre a Rua Valença e a Rua Monsenhor Gercino

Rua Arnaldo Moreira Douat entre a Rua Getúlio Vargas e a Rua Tiradentes

Rua Arno Waldemar Dohler

Rua Aubé

Rua Aveiro entre a Rua Antônio Jorge Cecyn e a Rua Lauro Schroeder

Avenida Almirante Jaceguay entre a Rua Otto Pfuetzenreuter e a Rua dos Suíços

Avenida Aluísio Pires Condeixa

Avenida Alwino Hansen

Avenida Aulo Abraão Francisco entre a Rua Paranaguamirim e a Rua João Nicolau

Avenida Coronel Procópio Gomes  
Avenida Doutor Albano Schulz  
Avenida Doutor Paulo Medeiros  
Avenida Edmundo Doubrawa entre a Rodovia BR 101 e a Rua dos Franceses  
Avenida Getúlio Vargas  
Avenida Hermann August Lepper  
Avenida José Vieira  
Avenida Júpiter  
Avenida Juscelino Kubitschek  
Avenida Kurt Meinert nos limites do Perímetro Urbano de Joinville  
Avenida Marcos Wehmuth  
Avenida Paulo Schroeder  
Avenida Plácido Hugo de Oliveira  
Avenida Prefeito Wittich Freitag  
Avenida Rolf Wiest  
Avenida Santos Dumont nos limites do Perímetro Urbano de Joinville  
Rua Baercker Wagner  
Rua Barra Velha entre a Rua Santa Catarina e a Rua São Paulo  
Rua Benjamin Constant  
Rua Bernardo Welter  
Rua Blumenau  
Rua Boehmerwald  
Rua Carlos Benack  
Rua Cidade de Sertanópolis entre a Rua 6 de Janeiro e a Rua Boehmerwald  
Rua Codornas entre a Rua Inambu e a Avenida Almirante Jaceguay  
Rua Comandante Paulo Serra  
Rua Conselheiro Arp entre a Rua Quinze de Novembro e a Rua Timbó  
Rua Conselheiro Lafayete  
Rua Conselheiro Pedreira  
Rua Copacabana  
Rua Coronel Santiago  
Rua das Cegonhas  
Rua das Purpuratas entre a Rua Denizart Peixoto e a Rua Ivora  
Rua Desembargador Francisco J. R. De Oliveira entre a Rua dos Gerânios e Rua São Miguel  
Rua Desembargador Nelson Nunes Guimarães entre a Rua Visconde de Taunay e a Rua Camboriú  
Rua do Bera  
Rua do Porto  
Rua Dom Bosco  
Rua Domingos Massaneiro entre a Rua São Miguel e Rua Victor Pellense  
Rua Dona Elza Meinert entre a Rua Benjamin Constant e a Avenida Almirante Jaceguay  
Rua Dona Francisca  
Rua dos Franceses

Rua dos Suíços entre a Rua Ivora e a Avenida Almirante Jaceguay  
Rua Doutor João Colin  
Rua Doutor Julio de Mesquita Filho  
Rua Duque de Caxias  
Rua Duque Estrada  
Rua Elpídio Lemos entre a Rua Agulhas Negras e a Rua Monsenhor Gercino  
Rua Emílio Landmann entre a Rua Tuiuti e Rua Prado  
Rua Estrada da Ilha nos limites do Perímetro Urbano de Joinville  
Rua Estrada Lagoinha  
Rua Estrada Timbé entre a Avenida Júpiter e o limite do Perímetro Urbano de Joinville após Servidão Agostinho Boing  
Rua Evaristo da Veiga entre a Rua Quinze de Novembro e Rua José Boiteux  
Rua Expedicionário Holz  
Rua Fátima entre a Rua Monsenhor Gercino e a Rua Vicente Leporace  
Rua Florianópolis  
Rua Francisco Alves  
Rua Frontin entre a Rua Iriú e a Rua Riacho de Santana  
Rua Gothard Kaesemodel  
Rua Graciliano Ramos  
Rua Graciosa  
Rua Guaira entre a Rua Iriú e Rua Vice Prefeito Ivan Rodrigues  
Rua Guanabara  
Rua Guarujá entre a Rua Barra Velha e Rua São Paulo  
Rua Guilherme  
Rua Hélio Schmitt entre a Rua Edson Carlos Kuntze e a Rua 6 de Janeiro  
Rua Henrique Meyer  
Rua Herval d'Oeste entre a Rua Carlos Benack e a Rua São José dos Cedros  
Rua Ijuí  
Rua Inácio Bastos  
Rua Inambu entre a Rua Codornas e a Rua Walmor Harger  
Rua Ipiranga  
Rua Iriú  
Rua Itaiópolis  
Rua Ivora entre a Rua das Purpuratas e a Rua dos Suíços  
Rua Jacupiranga  
Rua Janaúba entre a Rua Doutor Júlio de Mesquita Filho e a Rua Riacho de Santana  
Rua Jaraguá  
Rua Jarivatuba entre a Rua Monsenhor Gercino e a Rua Guanabara  
Rua João Basílio Corrêa entre a Rua Fernando Nunes Santana e a Rua Francisco Alves  
Rua João da Costa Junior entre a Rua Monsenhor Gercino e a Rua Boehmerwald  
Rua João da Silva entre a Rua Érico Venâncio Alves e Rua Prefeito Baltazar Buschle  
Rua João Eberhardt

Rua João Elias de Oliveira  
Rua João Filete de Oliveira  
Rua João Luiz de Miranda Coutinho  
Rua João Miers  
Rua João Nicolau entre a Rua Maria Marques Leandro e a Avenida Aulo Abrahão Francisco  
Rua Joinville  
Rua Jorge Augusto Emílio Muller  
Rua Lages entre a Rua Dona Francisca e Rua Jaraguá  
Rua Lauro Schroeder entre a Avenida Santos Dumont e a Rua Jacupiranga  
Rua Leite Ribeiro  
Rua Leopoldo Beninca  
Rua Lucidônio Placidina Maria entre a Rua Teresópolis e a Rua Monsenhor Gercino  
Rua Luiz Brockmann  
Rua Macaé  
Rua Maceió  
Rua Macuco  
Rua Maria de Lurdes Bachtold  
Rua Maria Marques Leandro entre a Rua Paranaguamirim e a Rua João Nicolau  
Rua Marquês de Olinda  
Rua Max Boehm entre a Rua Prefeito Baltazar Buschle e Rua Agostinho dos Santos  
Rua Max Colin  
Rua Menez de Oliveira  
Rua Minas Gerais  
Rua Ministro Calógeras  
Rua Ministro Luiz Galotti  
Rua Monsenhor Gercino entre a Rua Santa Catarina e a Avenida Kurt Meinert  
Rua Nossa Senhora de Fátima  
Rua Nossa Senhora dos Anjos  
Rua Nove de Março  
Rua Odete de Souza entre a Rua Jarivatuba e a Rua Álvaro Maia  
Rua Olavo Bilac  
Rua Otto Boehm entre a Rua Henrique Meyer e Rua Camboriú  
Rua Otto Parucker  
Rua Otto Pfuetzenreuter  
Rua Ottokar Doerffel  
Rua Padre Antônio Vieira  
Rua Padre Roma entre Rua Monsenhor Gercino e Rua Duque Estrada  
Rua Papa João XXIII  
Rua Paranaguamirim entre a Avenida Kurt Meinert e a Avenida Aulo Abrahão Francisco  
Rua Pastor Dommel  
Rua Paulo Roberto Anastácio entre a Rua João Luiz de Miranda Coutinho e a Avenida Aulo Abrahão Francisco

Rua Ricardo Eccel  
Rua Penha  
Rua Perdiz  
Rua Petrópolis entre a Avenida Paulo Schroeder e a Rua Monsenhor Gercino  
Rua Piauí entre a Avenida Getúlio Vargas e a Rua Urussanga  
Rua Pica-pau entre a Rua Prado e Rua Antônio Jorge Cecyn  
Rua Piratuba  
Rua Pitaguaras  
Rua Ponte Serrada  
Rua Prado entre Rua Pica-pau e Rua Emílio Landmann  
Rua Praia Grande entre Rua Albano Schmidt e Rua Agostinho dos Santos  
Rua Prefeito Baltazar Buschle  
Rua Prefeito Helmuth Fallgatter  
Rua Presidente Campos Salles  
Rua Presidente Prudente de Moraes  
Rua Quinze de Novembro  
Rua Riacho de Santana  
Rua Rio do Ferro  
Rua Rio Grande do Norte  
Rua Rio Grande do Sul  
Rua Rogério Pereira entre a Rua Alois Finder e a Rua Willy Schossland  
Rua Ronco d'Água entre a Rua Adolfo da Veiga e Rua Waldemiro José Borges  
Rua Rouxinol  
Rua Ruy Barbosa  
Rua Sabino da Costa  
Rua Santa Catarina nos limites do Perímetro Urbano de Joinville  
Rua Santo Agostinho entre a Rua Graciosa e Rua Guanabara  
Rua São Firmino  
Rua São Miguel entre a Rua Desembargador Francisco J. R. De Oliveira e a Rua Domingos  
Massaneiro  
Rua São Paulo  
Rua Sebastião Jonck entre a Rua João Miers e a Rua Maria de Lourdes Bachtold  
Rua Sebastião S. de Borba  
Rua Seis de Janeiro  
Rua Senador Rodrigo Lobo entre a Rua Tuiuti e a Rua Riacho de Santana  
Rua Sorocaba entre a Rua Francisco Alves e Rua Santa Catarina  
Rua Tenente Antônio João entre a Rua Dona Francisca e a Rua Alvino Wodtke  
Rua Teresópolis  
Rua Timbó  
Rua Tiradentes  
Rua Tubarão entre a Rua Dr João Colin e Rua Jaragua  
Rua Tuiuti entre a Rua Iririú e a Avenida Santos Dumont

Rua Urussanga

Rua Valença

Rua Vereador Guilherme Zuege entre a Rua Joinville e a Rua Olavo Bilac

Rua Vice Prefeito Ivan Rodrigues entre a Rua Cotia e a Rua Willy Schosslund

Rua Victor Pellense

Rua Visconde de Taunay

Rua Waldemiro José Borges

Rua Walmor Harger entre a Rua Inambu e a Avenida Almirante Jaceguay

Rua Willy Schosslund entre a Rua Vice Prefeito Ivan Rodrigues e a Rua Rogério Pereira

Rua Xavier Arp

Rua XV de Outubro nos limites do Perímetro Urbano de Joinville